

Circular nº 1 – 2020/2021

De acordo com a autorização e a orientação do Ministério da Educação, o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo vai continuar, após o encerramento das atividades letivas, a partir do dia 9 até ao final do mês de julho, com **o fornecimento de refeições, exclusivamente para os alunos beneficiários dos escalões A e B, de todos os ciclos de ensino, com exceção dos alunos do ensino pré-escolar que se mantêm em regime de prolongamento.**

- No referido período, entre 9 e 30 de julho, serão assegurados almoços para os alunos que reservem a refeição de acordo com as regras definidas e que são do conhecimento de alunos e encarregados de educação, nomeadamente, a marcação de refeições deverá ser efetuada **antecipadamente**, com pelo menos 24 horas de antecedência, utilizando para o efeito a aplicação dos “Cartões Eletrónicos” cuja ligação pode ser efetuada a partir da página do Agrupamento (www.aepaa.pt). Em alternativa, os quiosques existentes nas escolas do Agrupamento também permitirão a realização desta reserva.


- De forma a evitar eventuais concentrações de alunos/encarregados de educação, face ao período de pandemia que atravessamos, as refeições serão fornecidas em regime de **takeaway** e consumidas no domicílio de cada aluno.

- A entrega das refeições decorrerá entre as 12:30H e as 13:30H, mediante apresentação do cartão de estudante no **Refeitório da Escola Secundária Poeta António Aleixo**, sendo a entrada no local efetuada através do portão norte de acesso à cozinha e bar dos alunos.



Portimão, 5 de julho de 2021

O Presidente da CAP


(Telmo Eduardo Soares)